

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.01TP: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACESSORIA E CAPACITAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARROQUINHA/CE; AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI PARA A ATUAÇÃO ESPECÍFICA NAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO LOCAL EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS SOCIAIS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, NAS QUAIS DESTINAM VALORES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA - PROGRAMAS AMIGO DE VALOR E DO PARCEIRO DO IDOSO (SANTANDER), BEM COMO DA FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL - DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPECÍFICAS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS “NIACAA: AUTISMO, INCLUSÃO & FAMÍLIA”, “NEM A COVID NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA!” E “VIVENDO MELHOR A TERCEIRA IDADE”, A SEREM IMPLEMENTADOS NO ANO DE 2022. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESAS HABILITADAS:** PAULO CABRAL PESSOA, inscrita no CNPJ:14.206.052/0001-23; **EMPRESAS INABILITADAS:** DOUGLAS SOUSA RIOS, inscrita no CNPJ:35.752.089/0001-27; **MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.001.273/0001-00, **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ:27.105.515/0001-02. A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE NO site: www.tce.ce.gov.br. FICA ABERTO PRAZO RECURSAL REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623-1137 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO. BARROQUINHA 24/05/2022.

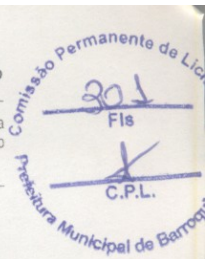
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2022.04.28.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, MR ENGENHARIA, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUSER - CONTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FV CONSTRUÇÕES EIRELI e CICERO SAMPAIO VIEIRA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.16 c/c 3.2.16.1 e 3.2.17 c/c 3.2.17.2, LANDIM ENGENHARIA EIRELI, itens 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.19, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, item 3.2.17 alíneas “a, c” e EXATA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.13, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 25 de maio de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 04.28.01/2022, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de consultoria técnica administrativa e especializada, na Área de Gestão em Recursos Humanos, com vistas ao atendimento da necessidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município, declarando a seguinte empresa HABILITADA: MRP Serviços e Treinamentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.889.576/0001-57, por ter cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.818/0001-09 não apresentou os documentos exigidos nos itens 6.2.1, 6.2.8, 6.2.11, 6.2.12, 6.2.13, 6.2.14 c/c 6.2.14.1 e 6.2.14.2, 6.2.16, 6.2.17 c/c 6.2.17.1, 6.2.17.2, 6.2.17.5 e 6.2.17.6. Yzallon M. Lopes - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.766.364/0001-64 não apresentou os documentos exigidos nos itens 6.2.17 c/c 6.2.17.1, 6.2.17.2, 6.2.17.5 e 6.2.17.6. Aguiar Serviços & Assessoria Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.132.053/0001-82 não apresentou os documentos exigidos nos itens 6.2.1, 6.2.11, 6.2.12, 6.2.13, 6.2.14 c/c 6.2.14.1 e 6.2.14.2. L & F Comercio e Assessoria Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.174.793/0001-84 não apresentou os documentos exigidos nos itens 6.2.1, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10, 6.2.11, 6.2.12, 6.2.13, 6.2.14 c/c 6.2.14.1 e 6.2.14.2, 6.2.16, 6.2.18 e 6.2.19 tudo do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, a contar desta data. Fim do prazo recursal não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 06/06/2022 às 09h para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. Josimar Gomes Sousa.

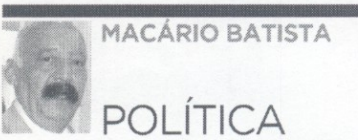
HORTO PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF Nº 19.009.499/0001-26 - NIRE 23.300.035.135. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - A HORTO PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rua São Pedro, nº 2170 – sala 7, Santa Tereza, CEP 63.050-270, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. JOSÉ TAVARES LOPES, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 31 de maio de 2022, em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 09:30 horas do mesmo dia, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO: Deliberar a respeito dos seguintes assuntos: Deliberar sobre: i) aprovação das contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; ii) dar destinação aos resultados; iii) deliberar sobre outros assuntos de interesse da companhia. Os acionistas poderão participar da assembleia e votar através do endereço eletrônico (gzt-ivvc-gqc). Os acionistas podem solicitar o recebimento do link de acesso ao referido endereço eletrônico mediante correspondência endereçada eletronicamente para: bopil@bopil.com.br. O mesmo endereço de email deverá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas ou solução de problemas técnicos. Ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia encontram-se à disposição na sede da companhia. Juazeiro do Norte/CE, 18 de Maio de 2022. JOSÉ TAVARES LOPES – Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.24.01 – A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2022.03.24.01, cujo **OBJETO** é a Contratação para prestação dos serviços de digitalização de documentos impressos, tais como processos administrativos, processos de pagamentos, processos licitatórios, processos de RH, leis municipais, entre outros, em formatos A4, ofício, com fornecimento de software para armazenamento, indexação, consulta e exportação de documentos, de hardware scanner e servidor e mão de obra necessária para a execução do serviço juntos as Secretarias do Município de Granja/CE. Onde ficaram **INABILITADAS** as empresas: D R SAMPAIO ME, CNPJ Nº 27.188.626/0001-20; ANDERSON MAGALHAES LIMA, CNPJ Nº 30.734.658/0001-98; R & A ASSESSORIA, CNPJ Nº 13.075.241/0001-41; N LANDY BOTO PORTELA ME, CNPJ Nº 23.347.561/0001-67; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 21.417.500/0001-01; FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354, CNPJ Nº 40.904.276/0001-19; O DOS REIS BRANDÃO EIRELI, CNPJ Nº 27.105.515/0001-02; FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336, CNPJ Nº 28.487.732/0001-77; FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370, CNPJ Nº 33.097.124/0001-96; MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 33.001.273/0001-00; A J C ELIAS PRODUÇÕES ME, CNPJ Nº 10.650.103/0001-50 E MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385, CNPJ Nº 30.029.176/0001-37 e **HABILITADAS** às empresas: **AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, CNPJ Nº 11.132.053/0001-82; **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 12.782.123/0001-00; **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, CNPJ Nº 17.400.242/0001-75; **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADM EIRELI**, CNPJ Nº 35.649.638/0001-32; **J P LOPES DE ALCANTARA**, CNPJ Nº 15.294.308/0001-64; **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 35.823.985/0001-30; **R & B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 42.024.126/0001-46 E **F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ Nº 22.523.994/0001-63. Ficando aberto o prazo para Interposição de Recurso previsto no art. 109, inciso i, alínea “a”, lei 8.666/93. Caso não haja Interposição de Recursos fica estabelecido o dia **03 de Junho de 2022, às 09h**, para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. **Granja-CE, 26 de Maio de 2022. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**





POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA

POLÍTICA

A "Bruca" entornou o caldo

Que o Tenório é um fela todo mundo sabe. O Tenório tem uma amante, outra casa e outra família. Mas na fazenda do Pantanal, ele tinha a Maria Bruca, mulher servicial, mãe da Guta, dona de casa irretocável e sempre pronta a servir seu "dono", o marido Tenório, um despota no casamento. Só que a vida muda e os autores da novela das 9 são brilhantes. Eles sabem que 54% do eleitorado brasileiro são mulheres. E, como tudo na vida, uma hora araruta tem seu dia de mingau. Maria Bruca ouviu a conversa do Tenório com a filha Guta e resolveu rasgar a fantasia. Mandou o Tenório caçar coquinhos. E dependente, ainda, mas já não faz comida cheia de medidas por dono. Não aceita suas ordens e buta café escoteiro na mesa, sem leite, sem pão, sem brevidades, sem queijo. Maria Bruca se recusa a servir Tenório e mandou que ele procurasse a outra família. Deu seu grito de liberdade. Pega um peão, entra num barco e sai de rio a fora, dando seu grito de quebra dos grilhões. Não são só mulheres, torcedoras da Maria Bruca em seu novo tempo, sua verdadeira personalidade que estava adormecida, guardada, encolhida, amordaçada, humilhada. Maria Bruca não é mais aquela. É exemplo pro mundo que não aceita a estupidez de o homem ser dono da mulher. É personagem inspiradora, independente e intrigante quando se levanta com a mão armada de coragem, de indignação. É de Maria Bruca que este novo aqui, precisa ter como alicerce para desencadear o grito de apoio a todas elas: Viva Maria Bruca. Vivam todas as Marais Bruucas que não aguentam nem acotiarão machões burros, velhos chucros que morrem de medo de mulher dona de suas ventas.

Frase: "Cada um segue a fé que quiser. O governante não tem que se meter nisso, nem ficar usando padre ou pastor". Lula da Silva.



FOTO DIVULGAÇÃO

Conferência dos Mares. As autoridades portuguesas, em visita à Izolda Cela, mais que cortesia, pura e simples, fizeram um convite à governadora do Ceará: abrir, em Lisboa, a Conferência dos Mares. Em princípio a Conferência seria de 2 A 6 do junho, mudaram para 27 de junho e 1o de julho. Convidaram; os secretários de Estado de Portugal da Internacionalização, Bernardo Ivo Cruz, da Economia, João Neves, e o embaixador de Portugal no Brasil, Luís Faro Ramos. A conferência é evento da ONU.

Só desenrola no pau

Após acordo com o INSS, servidores do governo, servidores do INSS encerram greve e voltam ao trabalho.

Aproveita que tem eleição

Senado aprova MP que permite o abatimento de até 99% das dívidas de estudantes com o Fies.

Tudo pra dar errado

Líder dos caminhoneiros alerta sobre nova paralisação por conta do aumento do preço do Diesel; Brasil corre risco de desabastecimento.

Mais informações de Macário Batista:
e-mail: macariobatista@uol.com.br
macariobatista.blogspot.com

População de Beberibe recebe nova Escola de Tempo Integral, sistema de abastecimento de água e areninhas

Dia após dia, a educação pública do Ceará se consolida como referência no País. Exemplo disso é mais nova Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) Raimundo Nonato Carlos dos Santos, inaugurada no distrito de Parajuru, em Beberibe, na manhã desta quarta-feira (25). Além da unidade de ensino, o Governo do Ceará entregou um novo sistema de abastecimento e autorizou a construção de duas areninhas para o município, situado no Litoral Leste cearense. Presente na inauguração, a governadora Izolda Cela, acompanhada de comitiva, falou sobre o esforço para entregar a unidade. "A escola está aqui, bonita e equipada, para vocês estudarem, tendo nos estudos a possibilidade de organizar os sonhos de vocês, os projetos de vida. Marquem o que vocês querem, o que desejam, e colocuem energia nisso. Com certeza, vocês têm um time para ajudá-los. Costumo dizer que quando vemos um jovem da nossa rede tendo bons resultados, vemos ao lado um pro-

Investimentos do Governo do Ceará oferecem mais infraestrutura e oportunidades para a comunidade litorânea

fessor com os olhos brilhando", destacou. A escola tem capacidade para atender até 360 estudantes em tempo integral. Os alunos contam com oito salas de aula, biblioteca, sala de vídeo, Sala do Grêmio, Laboratório de Ciências, dois Laboratórios de Informática, Laboratório de Matemática, refeitório, quadra e anfiteatro. O investimento total foi de R\$ 6,8 milhões, oriundos de recursos estaduais e federais. A unidade será dirigida pelo educador Nacelio Fonseca.

O tempo integral é uma das estratégias do Programa Ceará Educa Mais, desenvolvido pela Secretaria da Educação do Ceará, e constituído de 25 ações destinadas à contínua melhoria da qualidade da educação cearense. Atualmente, 60% da rede pública de ensino médio oferta esta modalidade de ensino. Desse total, 261 são Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, distribuídas em 130 municípios. Até 2026, toda a rede estadual funcionará em jornada ampliada. A oferta de Parajuru é uma das novas escolas contempladas com o tempo integral em 2022. A oferta dessa modalidade começa a partir da 1ª série do Ensino Médio e a expansão ocorre gradualmente para as próximas séries. Cada escola oferta uma jornada de sete a nove horas, garantindo até três refeições diárias Apoio e estrutura que asseguram mais esperança para Samara Ribeiro, 15, concretizar seus objetivos. "Eu estava pensando em desistir de uma profissão que eu queria, mas a escola tem me dado força para continuar com

a carreira que eu quero, que é ser advogada", disse a estudante, que cursa a 1ª série do Ensino Médio. A titular da Seduc, Eliana Estrela, ponderou que o desempenho escolar também depende de todos os envolvidos no processo. "É lindo esse prédio, adequado aos estudos e ao trabalho. Mas o que se constrói mais bonito é o que se trabalha diariamente aqui, procurando realizar sonhos por meio do conhecimento. Aproveitem esse momento para amar mais as famílias de vocês e respeitar o outro". Em sua fala, Michele Queiroz, professora de Beberibe, reforçou que os investimentos em parceria com o Estado têm transformado o Parajuru, que recentemente recebeu um Centro de Educação Infantil, do Programa Mais Infância Ceará. "Em Parajuru, nós temos conseguido muitas coisas. Avancamos no lazer, com a entrega da brinquedoteca e do CEI. Acredito que com esses equipamentos Parajuru se sente grato. Nós estamos no caminho certo", avaliou.

Mais conteúdo acesse www.estadoce.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, CE, EM EXERCÍCIO DE SEUS DEVERES, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 001/2022, PARA PRELACÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, CE, COM O OBJETIVO DE ATUALIZAR O CONHECIMENTO TÉCNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, CE, EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, GESTÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, GESTÃO DE RECURSOS LEGAIS, GESTÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS, GESTÃO DE RECURSOS CULTURAIS, GESTÃO DE RECURSOS SOCIAIS, GESTÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS, GESTÃO DE RECURSOS DE SAÚDE, GESTÃO DE RECURSOS DE SEGURANÇA, GESTÃO DE RECURSOS DE DEFESA CIVIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO CIVIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CINESTÉSICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUILIBRISTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COGNITIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EMOCIONAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ETNOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FAUNÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLORÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO RURAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO COSTEIRO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MARÍTIMO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO FLUVIAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO LACUSTRE, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESTUARINO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OCEÂNICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ATMOSFÉRICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CLIMÁTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ACÚSTICO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO VISUAL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO OLFATÓRIO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO GUSTATIVO, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO TÁTIL, GESTÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO DO PATRIM